

PORTARIA Nº 1343/19

Cajati, 02 de Setembro de 2019.

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ADEILDO PEDRO ALEXANDRINO	Vigia	01/09/2019	20/09/2019	20	Sim	Não
NEUZA SANTOS PEREIRA	Auxiliar Operacional	02/09/2019	21/09/2019	20	Sim	Não
ROBERTO CARLOS RAMOS	Motorista	02/09/2019	01/10/2019	30	Não	Não
ELISEU BATISTA DOS SANTOS	Cobrador de ônibus	10/09/2019	29/09/2019	20	Sim	Não
ENIO DIDONE MARTINS	Mecânico	10/09/2019	29/09/2019	20	Sim	Não
EZIO DE MORAES PEREIRA	Motorista	01/09/2019	05/09/2019	5	Não	Não
JESUEL ARANHA DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional	20/09/2019	19/10/2019	30	Não	Não
VALDETE FAGUNDES DA SILVA	Motorista	02/09/2019	01/10/2019	30	Não	Não
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional	09/09/2019	28/09/2019	20	Sim	Não
REDINALDO DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional	02/09/2019	01/10/2019	30	Não	Não
RODRIGO FERREIRA LOPES GRAÇA	Técnico de Raio-X	01/09/2019	20/09/2019	20	Sim	Não
ANTONIO GERCINO DA SILVA	Vigia	10/09/2019	29/09/2019	20	Sim	Não
SANDRA APARECIDA DE FRANCA	Merendeira	30/09/2019	29/10/2019	30	Não	Não
LEONICE GONSALVES	Agente de Defesa Civil	16/09/2019	30/09/2019	15	Não	Não
MARCELO LOURENCO ROSA	Técnico em Informática	16/09/2019	21/09/2019	06	Sim	Não



KARINE HARZER DE ALMEIDA	Escriturário	11/09/2019	20/09/2019	10	Não	Não
LEANDRO DE MORAIS	Escriturário	16/09/2019	05/10/2019	20	Sim	Não

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/09/2019**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019.



**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor Departamento de Administração